

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI  
Setor de Compras/Licitações

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2022**  
**PROCESSO Nº 286/2022**

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da caçamba com placa IXF 6C85.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: [propostaitacurubi@gmail.com](mailto:propostaitacurubi@gmail.com), até às 08 horas do dia 06/10/2022, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R\$ 6.436,51 (seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) com prazo para realização do serviço de **10 dias**.

O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**LOTE 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA CAÇAMBA IXF 6C85.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	01	Un	Cubo da embreagem viscosa	4.392,00	4.392,00
02	01	Un	Filtro de ar externo	165,66	165,66
03	01	Un	Filtro de ar interno	146,66	146,66
04	01	Un	Filtro de combustível racor	308,66	308,66
05	01	Un	Tampa filtro de ar	280,20	280,20
06	01	Un	Serviços: 01- Serviço de diagnóstico eletrônico. 01- Serviço de reparo válvula freio motor. 01- Serviço de troca da polia viscosa.	1.143,33	1.143,33
<b>VALOR TOTAL - R\$</b>					<b>6.436,51</b>

A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.

A proposta vencedora deverá apresentar:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado);

Rua Capitão Jaques Simon, 606, Centro, Itacurubi – RS  
Fone/Fax 055 3366 1055  
[prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com](mailto:prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com)



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI  
Setor de Compras/Licitações

- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 30 de setembro de 2022.

**GELSO DOS SANTOS SOARES**  
Prefeito Municipal

Rua Capitão Jaques Simon, 606, Centro, Itacurubi – RS  
Fone/Fax 055 3366 1055  
prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com